



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 15 de setembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1066



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 077/2022) | 2 |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 3 |
| ATOS OFICIAIS | 3 |
| RESOLUÇÃO (Nº 01/2022) | 3 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 077/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 077/2022

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DO CARGO DE ACESSOR
TÉCNICO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de
1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura
organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de
Serra/BA;**

CONSTRUINDO DECRETA: NOVA HISTÓRIA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr. **LAERTE RIOS MIRANDA**, do exercício
do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de
Saúde do Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando
todas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 15 de
setembro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 01/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**



Resolução Nº 01/2022

*Dispõe sobre a eleição da mesa
diretora do CMDI para o biênio
2022/2024*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais; conforme determinação na reunião de posse e eleição da mesa diretora ocorrida em dia 12 de setembro de 2022.

Considerando o que preceitua a lei 499/2014 e sua alteração a Lei 653/2022, lei de criação do CMDI, “4º O presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros por maioria absoluta.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos Conselheiros abaixo nominados para compor a Mesa Diretora do CMDI para o biênio 2022/2024, conforme resultado da eleição.

Presidente: Marilza Ramos de Almeida- Governamental,

Vice Presidente: Lauriano Santos de Oliveira – Não Governamental,

Primeira Secretária: Ana Marta de Oliveira Rios– Não Governamental,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pé de Serra-Bahia, 15 de setembro de 2022.

Marilza Ramos de Almeida

Presidente do CMDI